

REGULAMENTO CONEXÃO DF SPORTS 2025

CORRIDA E BIKE

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Artigo 1º – O Evento denominado "CONEXÃO DF SPORTS 2025" será realizado no dia 15 de junho de 2025, com largada e chegada centralizadas próximo à Praça Ademar e Rosângela Appelt, localizado no bairro Jardim Luciana em Primavera do Leste, Mato Grosso.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES

Artigo 2º – O evento compreenderá duas modalidades esportivas distintas, com percursos parcialmente coincidentes: BIKE e CORRIDA.

Parágrafo Único – O evento contemplará as seguintes modalidades e distâncias:

- a) **CORRIDA 7K** (masculino e feminino): com largada às 07h00, próximo à Praça Ademar e Rosângela Appelt.
- b) **BIKE 42K** (masculino e feminino): com largada às 08h00, próximo à Praça Ademar e Rosângela Appelt. Distância aproximada de 42km.
- c) **CICLOTURISMO/PASSEIO 28K** (masculino e feminino): com largada às 08h00, próximo à Praça Ademar e Rosângela Appelt. Distância aproximada de 28km.

Artigo 3º - A largada de cada modalidade ocorrerá no horário estipulado, independentemente das condições climáticas, salvo decisão da Organização visando a segurança dos participantes.

Artigo 4º - A duração máxima da prova será de 01 (uma) hora para a CORRIDA 7K e de 03 (três) horas para a BIKE 42K. O atleta que, em qualquer trecho do percurso, não estiver dentro do tempo projetado pela Organização, poderá ser convidado a se retirar da prova por questões de segurança e logística.

Seção I – BIKE 42K e Cicloturismo 28K

Artigo 6º - Para participar das modalidades de BIKE (42K e 28K), é obrigatório o uso de bicicleta do tipo Mountain Bike (MTB) ou Speed, em bom estado de conservação e segurança, sem qualquer tipo de propulsão auxiliar (elétrica ou a combustão).

Artigo 7º - É obrigatório o uso dos números de identificação fornecidos pela Organização, sendo: I - Placa de identificação fixada na parte dianteira da bicicleta, de forma visível e segura, durante toda a prova.

Artigo 8º - O uso de capacete de ciclismo, devidamente afivelado, é obrigatório para todos os participantes das modalidades de BIKE (42K e 28K) durante todo o percurso da prova, sob pena de desclassificação.

Artigo 9º - Recomenda-se o uso de luvas, óculos de proteção e outros equipamentos de segurança individual considerados pertinentes para a prática do ciclismo.

Seção II – CORRIDA 7K

Artigo 10º - Cada atleta da modalidade CORRIDA 7K receberá um número de peito, que deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma visível e sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova. A não observância desta regra poderá acarretar desclassificação do atleta.

Artigo 11º - É estritamente proibido o acompanhamento de atletas da CORRIDA 7K por bicicletas ou outros meios de transporte, bem como por acompanhantes a pé que não estejam devidamente inscritos na prova. A identificação de tal prática por fiscais da Organização resultará na desclassificação do atleta acompanhado.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 12º - As inscrições para o CONEXÃO DF SPORTS 2025 serão realizadas exclusivamente online, através do site www.racemt.com.br, dentro dos prazos e lotes estabelecidos.

Artigo 13º - O valor da inscrição variará conforme os seguintes lotes:

- a) 1º lote: R\$ 60,00 (sessenta reais) – período de 10/04/2025 a 20/04/2025;
- b) 2º lote: R\$ 80,00 (oitenta reais) – período de 21/04/2025 a 10/05/2025.
- c) 3º lote: R\$ 100,00 (cem reais) – período de 11/05/2025 a 25/05/2025.

Artigo 14º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara que as informações fornecidas são verdadeiras e assume total responsabilidade por elas.

Artigo 15º - As inscrições serão limitadas ao total de 500 (quinhentas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 400 (quatrocentas) vagas para a modalidade CORRIDA 7K.
- b) 100 (cem) vagas para as modalidades BIKE 42K e Cicloturismo 28K (total). A Organização poderá definir a distribuição interna dessas 100 vagas conforme a demanda.

Artigo 16º - A Organização reserva-se o direito de prorrogar ou encerrar as inscrições antes dos prazos estabelecidos, caso o limite de vagas seja atingido.

Artigo 17º - A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não sendo permitida a transferência para outro atleta sob nenhuma circunstância.

CAPÍTULO IV - ÁREA DO ATLETA

Artigo 18º - A Área do Atleta será um espaço reservado aos participantes devidamente inscritos e autorizados pela Organização. A entrada de pessoas não credenciadas será restrita.

Artigo 19º - A Organização disponibilizará na Área do Atleta pontos de hidratação (água) e frutas para os participantes após a conclusão de suas respectivas provas. Outros serviços poderão ser oferecidos, a critério da Organização.

CAPÍTULO V - ENTREGA DE KITS

Artigo 20º - A entrega dos kits de participação será realizada nos seguintes dias, horários e local: I - 13 de junho de 2025 (sexta-feira), das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. II - 14 de junho de 2025 (sábado), das 07h30 às 13h00. III - Local: DF INCORPORADORA (endereço a ser divulgado no site oficial do evento).

Artigo 21º - Para a retirada do kit, é obrigatória a apresentação de um documento de identificação oficial com foto do atleta inscrito e a entrega do Termo de Responsabilidade (disponibilizado no site de inscrição)

devidamente preenchido e assinado. A não apresentação do termo assinado impedirá a retirada do kit. O comprovante de inscrição será retido no momento da entrega do kit.

Artigo 22º - A retirada de kits poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação do recibo de inscrição original ou cópia, cópia do documento de identificação com foto do atleta inscrito e o Termo de Responsabilidade original, devidamente preenchido e assinado pelo atleta.

Artigo 23º - No momento da retirada do kit, o atleta ou seu representante deverá conferir todos os itens fornecidos (número de peito, placa de bicicleta, chip de cronometragem, brindes, etc.) e os dados cadastrais. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre o conteúdo do kit ou informações cadastrais.

Artigo 24º - A cronometragem da prova será realizada através de chip eletrônico, que estará integrado ao número de peito (para corrida) e à placa de bicicleta (para bike). O critério de classificação para a CORRIDA 7K e para a BIKE 42K será o tempo bruto de prova.

Artigo 25º - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela Organização perderá o direito ao kit e não poderá participar da prova. Não haverá entrega de kits no dia do evento ou após o mesmo.

Artigo 26º - Cada competidor receberá um número de peito (corrida) e uma placa de bicicleta (bike), que deverão ser utilizados de forma visível durante toda a realização da prova, sem rasuras ou alterações. A não observância desta regra poderá acarretar na desclassificação do participante.

Artigo 27º - A inscrição no evento é pessoal e intransferível.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 28º - Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria GERAL (masculino e feminino) das modalidades CORRIDA 7K e BIKE 42K (considerando as categorias MTB e Speed em conjunto para a premiação geral da BIKE 42K, salvo disposição em contrário da organização).

Artigo 29º - Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária nas categorias masculinas e femininas da modalidade CORRIDA 7K, conforme as seguintes faixas: I - 16 a 29 anos II - 30 a 39 anos III - 40 a 49 anos IV - 50 a 59 anos V - 60 anos acima VI - PCD (Pessoa com Deficiência) - Categoria única, considerando as especificidades de cada deficiência, a critério da organização.

Artigo 30º - Todos os atletas que completarem o percurso de forma regular, estiverem devidamente inscritos e não infringirem este regulamento receberão uma medalha de participação e terão acesso ao apoio ao atleta na área designada.

Artigo 31º - Não serão entregues troféus, medalhas de participação ou quaisquer outros brindes para atletas que, mesmo inscritos, não participarem da prova ou não completarem o percurso dentro das regras estabelecidas.

Artigo 32º - Os participantes da modalidade CICLOTURISMO/PASSEIO 28K receberão apenas medalha de participação ao completarem o percurso. Não haverá premiação em troféus para esta modalidade.

Artigo 33º - A cerimônia de premiação será realizada após a chegada dos primeiros colocados de cada modalidade, em local a ser definido pela Organização em Primavera do Leste.

CAPÍTULO VII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 34º - O descumprimento de qualquer das seguintes regras acarretará desclassificação do atleta:

- a) Pular a grade de largada ou qualquer outra área de balizamento.
- b) Utilizar qualquer meio de auxílio para obter vantagem (receber ajuda externa, empurrar, cortar caminho, utilizar veículos, etc.).
- c) Acessar áreas restritas do evento por caminhos não sinalizados.
- d) Trocar o número de peito ou a placa de bicicleta com outro atleta.
- e) Ceder o número de peito ou a placa de bicicleta para um atleta não inscrito.
- f) Largada antes do sinal oficial.
- g) Conduta antidesportiva, incluindo desrespeito a outros atletas, árbitros, fiscais e público.
- h) Utilização de aparelhos sonoros ou de comunicação de qualquer espécie durante a competição.

CAPÍTULO VIII - GERAL

Artigo 35º. É de inteira responsabilidade de cada participante conhecer e cumprir integralmente este regulamento, bem como quaisquer comunicados e decisões da organização.

Artigo 36º. Os participantes são responsáveis por sua condição física e saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade por acidentes ou problemas de saúde que possam ocorrer antes, durante ou após a competição. Recomenda-se a consulta médica prévia à participação.

Artigo 37º. Cada participante é responsável por seus pertences e equipamentos durante todo o evento. A organização não se responsabiliza por perdas, danos ou extravios.

Artigo 38º. Os participantes devem manter uma conduta ética e esportiva, respeitando os demais competidores, a organização, a arbitragem e o público presente.

Artigo 39º. Quaisquer dúvidas, sugestões, críticas ou elogios referentes à organização e ao desenvolvimento do torneio deverão ser encaminhados exclusivamente através do aplicativo WhatsApp, para o número de contato da organização: 11-96274-9865 (Rafael).

Artigo 40º. O pagamento da taxa de inscrição será realizado de forma direta, através do link específico que será disponibilizado na plataforma de inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.

Artigo 41º. A organização do torneio reserva-se o direito de alterar este regulamento, no todo ou em parte, caso julgue necessário para o bom andamento da competição. Quaisquer alterações serão comunicadas aos participantes com a devida antecedência através dos canais de comunicação oficiais do torneio.

Artigo 42º. Não haverá reembolso de valores de inscrição em caso de desistência do atleta, não comparecimento ao evento por qualquer motivo, ou em caso de cancelamento ou alteração da data do evento por motivos de força maior.

Artigo 43º. Ao realizar sua inscrição, o atleta declara que leu, compreendeu e aceita integralmente todos os termos e condições deste regulamento, bem como autoriza, expressamente, o uso de sua imagem para fins de divulgação e cobertura do evento, em quaisquer meios de comunicação.

Primavera do Leste, Mato Grosso, 10 de abril de 2025.

Organização CONEXÃO DF SPORTS 2025